



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
Fórum Lourenço José Ribeiro
4ª Vara Cível - Comarca de Olinda
Av. Pan Nordestina, S/N, KM 04 - Vila Popular
Telefone (081) 3493.8707

TERMO DE AUDIÊNCIA CONCILIAÇÃO

Ação: de Cobrança

Processo nº: 226.2008.4489-3

Autor: Maria Aparecida Dias Barbosa

Réu: Itaú Seguros S.A.

Aos oito (08) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito (2008), às 15:00 horas, nesta Cidade de Olinda, Estado de Pernambuco, na sala das audiências desta 4ª Vara Cível, onde presente se encontrava a MM. Juíza de Direito, Dra. MARGARIDA AMÉLIA BENTO BARROS, juntamente comigo, Chefe de Secretaria, do seu cargo, que esta subscreve, servindo na audiência supramencionada, e, sendo aí, à hora designada, apregoadas as partes, ausente a autora, representada pelo advogado Bel. Rodrigo Alves Dias, OAB/PE nº 23.351. Presente a parte ré, representada pelo preposto Sr. Arnaud Cavalcanti, portador da CI de nº 4883.394 SDS/PE e Mariana Medeiros de Farias Braga, portador da CI de nº 7.454.632 acompanhado do advogada Rafaella Barbosa Pessoa de Melo, OAB/PE 25.393, e da advogada Bela. Camyla Oymara Freire Lima Assunção, OAB/PE 25.157. Iniciada a audiência, requereu o advogado da parte autora a juntada do Substabelecimento feito pelo Bel José Orisvaldo Brito da Silva OAB/RJ de nº 57.069. Presente ainda o Estudante de Direito Jairo Cândido de Melo, portador da CI de nº 3417327 SSP/PE.

Requereu a palavra o advogado da parte demandada, que ofereceu de carta de preposição e substabelecimento em 8 (oito) laudas, o que foi deferido. Pela parte autora foi requerida a juntada de substabelecimento, o que também foi deferido. Dada a palavra o advogado da parte demandada, requereu o depoimento pessoal da parte autora, ficando designada audiência de instrução para o dia 06/03/2009 (seis de março de dois mil e nove), às 14:30h horas para ouvida de depoimento da parte autora. Pelas partes foi dito que não há mais provas a produzir além da ouvida requerida nesta data.

Intimados os presentes. Nada mais a registrar, fica encerrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado. Eu [Assinatura], Chefe de Secretaria, digitei e assino.

MARGARIDA AMÉLIA BENTO BARROS
Juíza de Direito

Advogado da autora:

Preposto do Réu:

Advogada do Réu: Camila Guayorine OAB/PE 25.157

[Assinatura]

REGISTRO DE AUDIÊNCIA

Certifico e dou fé que, nesta data, registrei a presente audiência no Livro de Registro de Audiências, nº 090, às fls. 71.
Olinda, 08/12/2008.


Chefe de Secretaria

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, faço a JUNTADA de (10) dez laudas de documentos apresentados em audiência.
Olinda, 08/12/2008.


Chefe de Secretaria

x AUTOR



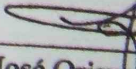
José

Andressa da Costa Gadelha
Angeli Pontes Wanderley
Bruno Assis de Almeida
Danielle Ribeiro Costa
Fabiano Silva Rodrigues

SUBS

Eu, Dr. JOSE ORISVALDO
inscrito na OAB/RJ sob o nº. 5
1109, Centro, RJ., substabeleço
outorgados por Ailton
a fim de promover Ação
Rodrigo Alves Dias, brasileiro
nº. 23.351.

Rio de Janeiro


José Orisvaldo
OAB

x AUTOR



Escritório de Advocacia

José Brito & Advogados

www.josebritoadvogados.com.br

65
per

Anderson da Costa Gadelha
Angeli Pinheiro Wanderley
Bruno Anastácio Teixeira da Silva
Danielle Ribeiro Costa
Fabiano Silva Rodrigues

João Carlos Pass
José Rodrigues Duarte
Márcia de Oliveira Lemos
Márcia Lage Rocha
Gustavo da Silva T. de Lira

Michelle Ribeiro Costa
Raquel Rangel Van
Rodrigo Alexandre C. Cardoso
Silvio Germano Brito da Silva
Soraisa Cristiane S. de Carvalho

SUBSTABELECIMENTO

Eu, Dr. JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº. 57.069, com escritório na Av. 13 de Maio, 33 sala 1109, Centro, RJ., substabeleço, COM RESERVAS, os poderes que me foram outorgados por AILTON MEDEIROS DE LIMA, a fim de promover Ação de Cobrança de Seguro DPVAT, ao Dr. Rodrigo Alves Dias, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº. 23.351.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2008.

José Orisvaldo Brito da Silva
OAB/RJ 57.069

Escritórios:

Av. 13 de Maio, 33 - Sala 1109 - Centro - RJ - CEP 20031-007 - 2533-0692
Av. Brigadeiro Lima e Silva, 2035 - Sala 403 - Torre II - D. de Caxias - 2671-8915

75
f

Proc. 226.2008.004489-3

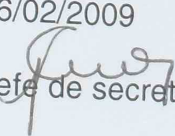
CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que foi deferido na audiência de fls. 64, a ouvida da parte autora para o dia 06/03/2009, em audiência de Instrução e Julgamento.

Certifico ainda, que a parte autora encontrava-se ausente na audiência de conciliação e que a carta de intimação da mesma foi devolvida pelos correios por motivo de endereço insuficiente (fls. 57/58 e 64).

Certifico ademais, que o patrono da parte autora, presente na audiência de conciliação, até a presente data, não informou o endereço atualizado para a devida intimação da mesma.

Olinda, 16/02/2009


Chefe de secretaria

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os autos a MM. Juíza de Direito Dra. Margarida Amélia Bento Barros.

Olinda, 16/02/2009


Chefe de Secretaria



Estado de Pernambuco
Poder Judiciário

41
76
8

Processo nº 226.2008. 4489-3

Face a certidão de fls.75, torno sem efeito a designação de audiência para o dia 06/03/2009, e determino a intimação do patrono da autora para informar o atual endereço da mesma em cinco dias.

Intimem-se.

Olinda, 19 de Fevereiro de 2009.

Margarida Amélia Bento Barros
Juíza de Direito

77

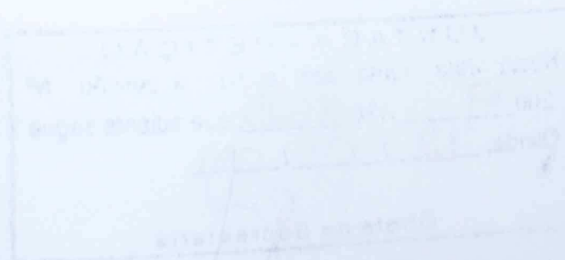
sep

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Início: 10/03/09
Término: 16/03/09

Certifico e dou fé que o Despacho de
fls. 76, constante da pauta nº
18 /2009, **foi publicado** no DOPJ Nº
40, na data de 06/03/09, que
circulou na data de 09/03/09
Olinda, 09/03/09.


José Alberto Silva Guimarães
Chefe de Secretaria



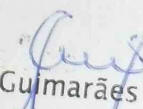


Estado de Pernambuco
Poder Judiciário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que na data de 16/03/2009, decorreu o prazo de 05 concedidos no despacho de fls. 076, sem o devido cumprimento pela parte autora (fls. 077).

Olinda, 17/03/2009.


J. Guimarães
Chefe de Secretaria

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os autos a MM. Juíza de Direito desta Comarca.
Olinda, 17/03/2009.


J. Guimarães
Chefe de Secretaria

JUNTADA - PETIÇÃO	
Nesta data, junto aos autos a petição Nº	8625
200 9	que adiante segue
Olinda, 12	05/09
Chefe de Secretaria	

Itório Recife
da Hora, 692
nheiro - Recife - PE
52020-010
81 2101.5757/Fax: 81 2101.5751
rozcavalcanti@queirozcavalcanti.adv.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
OLINDA - PE

Proc. nº 22620080044893

ITAU SEGUROS S/A,
epígrafe no qual contende com
de seus procuradores ao final s
procuração de seus novos pat
sejam **exclusivamente** dirigid
22.718, este com escritório prof
Recife/PE, Cep. N. 52020-010.

N. Termos,
Pede e espera deferimento
Recife, 30 de abril de 2009.

Carlos Antônio Harten
OAB/PE 19.357